PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 99/2015/SGP – Manaus, 15 de janeiro de 2015

Torna sem efeito a Portaria nº 81/2015/SGP, que autorizou o deslocamento do servidor Ildefonso Rocha de Souza, Diretor-Geral, à cidade de São Paulo nos dias 28 e 29-1-2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 81/2015/SGP, que autorizou o deslocamento do servidor Ildefonso Rocha de Souza à cidade de São Paulo nos dias 28 e 29-1-2014;

CONSIDERANDO a informação constante do *e-mail* datado de 14-1-2015, da Diretoria-Geral, alterando as datas do deslocamento do servidor Ildefonso Rocha de Souza, de 28 e 29-1-2015 para o período de 27 a 29-1-2015;

CONSIDERANDO que não foi realizado o pagamento das diárias concedidas ao servidor por meio da Portaria nº 81/2015/SGP,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 81/2015/SGP, de 13-1-2015, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 13-1-2015 - edição 2474 extraordinária, que autorizou o deslocamento do servidor Ildefonso Rocha de Souza, Diretor-Geral, à cidade de São Paulo nos dias 28 e 29-1-2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO